

RETA RÁPIDO

Num. Protocolo
1767/2017

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 12/07/2017

Hora: 14:17:00

Procedência: RETA RÁPIDO

Assunto: Resposta ao
Requerimento nº604/2017

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP

Requerimento nº 604

RETA RÁPIDO TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.004.551/0001-51, neste ato representada na forma de seu contrato social, sediada na Avenida Deputado Dante Delmanto, nº 3290, sala 2, Bairro Vila Paulista, Botucatu, São Paulo, CEP nº 18.608-393, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, em atendimento ao requerimento nº 604, aprovado em 26/06/2017, informar a esta Nobre Casa Legislativa os fatos, bem como a conduta da empresa, nos termos abaixo articulados:

Ilmo. Presidente, no que tange ao incidente noticiado no referido requerimento, qual seja, o ocorrido na data de 22/06/2017, no qual um veículo de transporte coletivo da empresa oficiada teria circulado por alguns metros pela contramão direcional da Avenida Vital Brasil localizada neste município, a mesma, vem informar e esclarecer.

Vale frisar, que, imediatamente, após o ocorrido, a empresa tendo notícia do incidente, iniciou a apuração dos fatos e, tendo conhecimento da gravidade dos mesmos, o motorista foi retirado imediatamente da escala para apuração dos fatos, sendo expostos ao mesmo os riscos e/ou perigos que sua conduta imprudente poderia gerar aos passageiros, demais condutores e transeuntes que circulavam pela região e, adicionalmente, indagou ao mesmo os motivos de tal conduta, dando a este o direito de expor sua versão.

O condutor do coletivo informou "que estaria preocupado com a retenção no trânsito local e o conseqüente atraso da viagem do coletivo, e com receio de descumprir os horários das viagens tomou a atitude imprudente, alegando na oportunidade que o teria feito com segurança razoável e que teria observado o tráfego local, sendo que no momento seguiu 3 (três) três veículos de passeio que o antecediam e que não havia veículos circulando no fluxo contrário da via naquele momento".



Avenida Deputado Dante Delmanto, nº 3290 – Sala 02
Cep 18.608-393 – Botucatu/SP
Tel (14) 3814-2290

RETA RÁPIDO

A empresa informa ainda que após apuração e informações prestadas pelo funcionário, diante da gravidade dos fatos apurados, o motorista foi demitido no dia 26/06/2017.

Exposta a situação fática, a apuração do incidente bem como as medidas adotadas pela empresa, a mesma vem perante esta Nobre Casa Legislativa informar que repudia peremptoriamente condutas como as supranoticiadas, sendo essencial frisar que todos os seus motoristas passam por treinamento rigoroso, por cursos de capacitação profissional, inclusive curso de direção defensiva/preventiva, visando, precipuamente, o bem-estar dos usuários dos coletivos, dos transeuntes e condutores dos outros veículos.

Desta forma, em que pese a ocorrência, vale frisar que a mesma não passou de um fato isolado que felizmente não teve consequências danosas para os passageiros, transeuntes e/ou condutores que circulavam pelo local, sendo imperioso informar que todos os funcionários da empresa oficiada trabalham com a devida dedicação e esforço diário visando evitar que fatos semelhantes ao noticiado ocorram.

Isto posto, a empresa RETA RÁPIDO TRANSPORTES LTDA. espera ter atendido à solicitação de Vossa Senhoria e desta Nobre Casa Legislativa e se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.



RETA RÁPIDO TRANSPORTES LTDA.